



ATO ADMINISTRATIVO INTERNO DO PPGLin Nº 01/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGLin, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições e competências, resolve:

Art. 1º - Divulgar a composição oficial da Comissão Geral e das Comissões específicas instituídas para execução do Processo Seletivo 2025 para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGLin, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb.

Art. 2º – A Comissão Geral do Processo Seletivo 2025 para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística é constituída pelas docentes:

Profa. Dra. Vera Pacheco (Presidente)

Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira

Profa. Dra. Carla Salati Almeida Ghirello-Pires

Parágrafo único – A Comissão Geral tem a seguinte atribuição:

I - Realizar a análise técnica dos documentos das candidaturas e submeter os resultados à apreciação e homologação pelo Colegiado.

II - Atuar em todas as etapas do processo seletivo 2025, inclusive nas respostas a recursos interpostos aos processos, **no período de 09/03 a 28/03/2025**;

III - Proceder às etapas da avaliação dos(as) candidatos(as) previstas no edital;

IV - Coordenar e acompanhar os trabalhos das Bancas de Avaliação;

V - Submeter os resultados finais do processo seletivo à apreciação e homologação do colegiado do PPGLin.

Art. 3º – As Comissões Específicas de Avaliação do Processo Seletivo 2025 são constituídas pelos(as) seguintes docentes do PPGLin:

Comissão de Análise e pontuação dos CVS e verificação da média do Histórico do curso de Graduação - 13 e 14/03/2025

Profa. Dra. Marcia Helena de Melo Pereira

Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira

Profa. Dra. Vera Pacheco

Comissão de Avaliação de todos os Planos de Pesquisa das três linhas de pesquisa - 13 e 14/03/2025

Prof. Dr. Adilson Ventura

Profa. Dra. Carla Salati Almeida Ghirello-Pires

Profa. Dra. Valéria Viana Sousa

Comissão de Avaliação de Planos de Pesquisa por Projeto Temático - 13 e 14/03/2025

Profa. Dra. Adriana Stella Cardoso Lessa de Oliveira
Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
Profa. Dra. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes
Prof. Dr. Jorge Viana Santos
Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
Profa. Dra. Marcia Helena de Melo Pereira
Profa. Dra. Marian Oliveira
Profa. Dra. Nirvana Ferraz Santos Sampaio
Prof. Dr. Ronei Guaresi
Profa. Dra. Vera Pacheco

Comissão de Entrevista/Defesa do Plano de Trabalho - 17/03/2025

Prof. Dr. Adilson Ventura
Profa. Dra. Carla Salati Almeida Ghirello-Pires
Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva
Profa. Dra. Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes
Prof. Dr. Jorge Viana Santos
Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
Profa. Dra. Marcia Helene de Melo Pereira
Profa. Dra. Marian Oliveira
Profa. Dra. Nirvana Ferraz Santos Sampaio
Prof. Dr. Ronei Guaresi
Profa. Dra. Valéria Viana Sousa
Profa. Dra. Vera Pacheco

Comissão de Avaliação presencial de Heteroidentificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) optantes por vagas reservadas para negros (pretas(os) e pardas(os)) - 24/03/25

Além dos 5 membros externos ao PPGLin, fará parte dessa Comissão a seguinte docente do PPGLin:

Profa. Dra. Vera Pacheco

Comissão de Avaliação recursal de Heteroidentificação de candidatas(os) aprovadas(os) optantes por vagas reservadas para negros (pretas(os)) - 27/03/2025

Além dos 4 membros externos que não sejam membros da Comissão anterior, farão parte dessa Comissão os seguintes docentes do PPGLin:

Prof. Adilson Ventura

Profa. Dra. Nirvana Ferraz Santos Sampaio

§1^º - Os membros das Comissões de Heteroidentificação são todos qualificados (por meio de curso específico) para avaliar/aferir se um candidato que se autodeclara preto ou pardo realmente possui traços fenotípicos que o caracterizam como tal. As/os docentes do PPGLin e demais membros externos que farão parte dessas Comissões foram capacitadas/os por meio de curso para tal.

§2^º - Constituem conflitos de interesse entre membros de bComissão e candidatos(as) aos processos seletivos:

I - Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente;

II - Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da Comissão;

III - Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual

o membro da Comissão tenha acesso em razão da função;

Art. 4º - As Comissões terão vigência no período de **09/03/2025 até 28/03/2025**, data prevista para a finalização de todo o processo seletivo, em conformidade com o [**Edital 041/2025**](#).

Vitória da Conquista, 09 de março de 2025.

Profa. Dra. Maria da Conceição Fonseca-Silva
Coordenadora do PPGLin



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Fonseca Silva, Coordenador(a) do Programa**, em 12/03/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109501509** e o código CRC **CA6B54FE**.

Referência: Processo nº 072.7461.2023.0013152-63

SEI nº 00109501509